

MEMÓRIA DOS APOSENTADOS

ANTONIO MILTON DE BARROS

1. Por que escolheu ser promotor?

Meu ingresso na carreira jurídica se deu por mero acaso. Não tinha ninguém em especial para me inspirar, nenhum parente para seguir. Em 1975, quando cursava letras e trabalhava como escriturário na Secretaria da Educação e “concurseiro de carteirinha”, passei em concurso público para Escrivão de Polícia, como outro meio de subsistência, mais do que vocação policial, que de fato não tinha.

Devido ao trabalho, na Polícia, prestei vestibular para o curso de Direito, abandonando o outro, de letras. Em virtude do trabalho policial e durante o curso de Direito, despertei-me para o cargo de Promotor, passando a sonhar com a carreira. De fato, logo ao terminar o curso, em 1978, prestei meu primeiro concurso para o MP, ocasião em que percebi que precisava estudar muito mais e me dispus a fazer isso. Mas, enquanto me preparava (e enfrentava grandes dificuldades financeiras), pensei no cargo de Delegado de Polícia como uma passagem até conseguir meu objetivo, o Ministério Público. Foi assim que me tornei Delegado, em 1982.

2. Como foi o concurso, qual o número dele?

Como trabalhava em pequeno município, empenhei-me nos estudos – solitariamente já que na ocasião não existiam os cursos que na atualidade existem em profusão, nem presenciais, nem *on line*. Finalmente, na terceira tentativa, ingressei na tão almejada carreira, em 1984, no III Concurso (nova fase). Dentre os 70 aprovados, fui o 43º, me tornando em maio de 1985, o 1º Promotor de Justiça Substituto da 38ª Circunscrição Judiciária (Franca).

3. Como foi a primeira experiência como substituto?

Como substituto, como é comum ocorrer com todos nessa fase, passei por incontáveis Comarcas, umas boas, mas a maioria... Na primeira, em Carapicuíba, enfrentei grandíssimas e inesquecíveis dificuldades, a começar pelo acesso ao local, para onde ia de Trem, saindo da Praça da Luz. Conforme o horário, eu escondia os inquéritos e processos que levava para trabalhar em casa, evitando denunciar minha atividade, tal era o nível dos passageiros com os quais compartilhava a viagem.

Quando cheguei à Promotoria, aguardavam-me centenas de processos criminais, alguns com uma década de tramitação e reclamando urgentes providências. Que jeito...

Mas, o maior sufoco mesmo foi ser chamado para uma audiência cível de separação judicial. Era a primeira vez que participava de uma audiência dessa natureza. Afinal minha experiência era na área criminal. Quando a escrevente de sala disse: “o Dr. Promotor está com a palavra”, fiquei mudo por longos e terríveis segundos.

4. Qual foi sua primeira Comarca?

Em 04.03.1986, fui promovido para a Comarca de São Luiz do Paraitinga, onde não cheguei a atuar. Durante o período, fui designado para diversas Comarcas, mas sobretudo permaneci na Capital, sendo vários meses na Justiça Militar, que foi a experiência mais marcante do período.

5. Passagem para as demais entrâncias

R. Em 16 de setembro de 1986, foi publicada minha promoção para a Comarca de Ituverava, que assumi no dia 1º de outubro e onde permaneci por quatro anos. Em novembro de 1990, assumi o cargo de 6º PJ de Franca e, daí, após sete anos, para a Capital, na entrância final. E, no dia 1º de maio de 1998, o D.O publicou o decreto de minha aposentadoria.

6. Procuradores Gerais e Corregedores

Quando ingressei, o Procurador Geral era o Dr. Paulo Salvador Frontini e o Corregedor, o Dr. Irahy Batista de Abreu, que permaneceram durante as duas primeiras entrâncias. Por ocasião da passagem para a Terceira Entrância, o PGJ era o Dr. Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo e Corregedor, o Dr. Luiz Carlos Galvão Barros. E por ocasião da aposentaria, eram, respectivamente, o Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey e José Ricardo Peirão Rodrigues.

7. Experiência no Tribunal do Júri

Excetuando o período de segunda entrância, em que atuei em todas as áreas, inclusive nas homologações trabalhistas e acordos judiciais, com base na antiga Lei de Pequenas Causas, minha atuação se deu na área criminal, incluindo o Tribunal do Júri, com, pelo menos, setenta plenários.

Assim, voltei à minha origem, de quando atuava nos cargos da Polícia Civil.

Foram anos de muito trabalho, sobretudo porque, no interior do Estado, acumulávamos todas as funções afetas ao júri e mais uma vara inteira de processos criminais de naturezas diversas, ao contrário daqueles que apenas oficiavam no Plenário do Júri, algumas vezes sequer participando da instrução na fase preparatória, como me foi relatado por colegas por ocasião do 1º Congresso Mundial do Júri, realizado em Campos do Jordão.

Mas, sem qualquer dúvida, a atuação no Tribunal do Júri constitui uma das grandes experiências e realizações na carreira.

8. Aproximação da aposentadoria e depois dela

Quando se aproximava a data de completar 30 anos de serviços (na contagem unificada dos demais cargos e empregos), e diante da possibilidade de requerer a aposentadoria, estava propenso a permanecer mais algum tempo na carreira. Afinal, depois de anos de maior dificuldade pela inexperiência e lotado distante dos familiares, havia retornado à minha cidade e estava bem estabilizado e muito realizado no exercício do cargo. Além disso, me considerava ainda jovem para parar.

Contudo, na ocasião, intensificaram-se no âmbito do Congresso Nacional as discussões sobre as mudanças nas regras da Previdência, gerando insegurança inclusive sobre a questão do direito adquirido para aposentadoria. As mudanças de fato ocorreram, fazendo com muitos tenham permanecido e ainda permaneçam na ativa, muitas vezes a contragosto.

Desse modo, optei por requerer a promoção para São Paulo e, depois de poucos meses, requeri a aposentadoria.

Concomitantemente com a promoção, dei início à carreira acadêmica, titulei-me pela PUC SP e continuo dando aulas de Processo Penal, na Faculdade de Direito de Franca, segunda paixão profissional de minha vida.